



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 34-2023**

**24 de agosto de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 34-2023**

Quartel em Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/08/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM PRISCILA
19/08/2023	8h - 8h	Sábado	TC BM SARTE
20/08/2023	8h - 8h	Domingo	TC BM DAVI
21/08/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM ARAÚJO
22/08/2023	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM FERNANDA
23/08/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM FREGAPANI
24/08/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM HOFFMANN

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/08/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM BISOL
19/08/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM MACCARINI
20/08/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM MASSARANI
21/08/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM JOSÉ
22/08/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM ANDRÉ
23/08/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM FERNANDA SANTOS
24/08/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM BISOL

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### I – EDITAL

#### **CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.067/DiE-CBMSC, SGPe CBMSC 19787/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Trombudo Central/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/02/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.251/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 2410/2023, com os seguintes dados básicos:

(TBAE);  
NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Abelardo Luz/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/07/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/07/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

#### **CURSO AVANÇADO DE EMBARCAÇÕES RESGATE - CAER**

Lançado o Edital nº 1.8.8.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20100/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 44 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CAER](#)

#### **CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.013/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20579/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

**TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.038/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20562/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 08/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 60;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

**CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.021/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20918/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/11/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.196/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20913/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Biguaçu/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.245/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20827/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto Belo/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

**TREINAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - TIAD**

Lançado o Edital nº 1.9.17.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20684/2023, com os seguintes dados básicos:

(TIAD);  
NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/08/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 48;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TIAD](#)

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.182/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21062/2023, com os seguintes dados básicos:

(TBAE);  
NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

**CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.018/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21032/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

**TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.004/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21068/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 60;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.023/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21224/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Benedito Novo/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

**CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE**

Lançado o Edital nº 1.8.2.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21197/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 80;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CACE](#)

**CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE**

Lançado o Edital nº 1.8.2.23.002/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21199/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 80;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CACE](#)

**CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.030/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21258/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

#### **CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS - CIGV**

Lançado o Edital nº 1.8.11.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21397/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Guarda-vidas (CIGV);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 31/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 48;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CIGV](#)

#### **CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - CBREC**

Lançado o Edital nº 1.8.17.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21412/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 70 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 48;  
MAIS INFORMAÇÕES:  
[Edital CBREC](#)

## **II – RELATÓRIO FINAL**

#### **CURSO DE BUSCA TERRESTRE - CBTR**

Aprovo o relatório final do Curso de Busca Terrestre (CBTR) em epígrafe, referente ao Processo nº 1.8.16.23.001/2023/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15600/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitibanos/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/07/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

Clas s	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota	Situação
1	Civil	050.XXX.837-XX	RAUL FIGUEIREDO DOS SANTOS	10.00	Aprovado
2	Civil	052.XXX.779-XX	DANIEL KREKNICKI	10.00	Aprovado
3	Cb	0932371-6-1	GEOVAN CESAR BOUFLEUR	9.96	Aprovado
4	Cb	0933509-9-1	ADRIANO FELLER DE SOUZA	9.53	Aprovado
5	Civil	712.XXX.201-XX	LUCICLEI DA SILVA LIMA	9.53	Aprovado
6	3º Sgt	0923479-9-1	JOEL PEDRO SCHMITK	9.36	Aprovado
7	2º Ten	0927666-1-2	MIGUEL MORAES GOMES	9.13	Aprovado
8	Cb	0929097-4-1	MANOEL FERRO FERREIRA	9.06	Aprovado
9	Civil	050.XXX.457-XX	RODRIGUES CLEISSON	9.06	Aprovado
10	Civil	097.XXX.659-XX	JACKSON ASSUMPÇÃO ANTUNES	8.96	Aprovado
11	Cb	0932286-8-1	GEREMIAS JOSE DUTRA	8.91	Aprovado
12	Sd	0609989-0-1	JOSE ROBERTO CARDOSO	8.91	Aprovado
13	Civil	009.XXX.193-XX	ITALO DIEGO MENDONÇA	8.89	Aprovado
14	2º Ten	0934065-3-1	LUANN LEON CHRUN	8.76	Aprovado
15	Cb	0929256-0-1	LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA	8.67	Aprovado
16	Sd	0609971-8-1	ANGELO ANTONIO PERIN	8.63	Aprovado
17	Civil	527.384.6	WALBER CHAVES DE LIMA	8.63	Aprovado
18	Civil	037.XXX.261-XX	JÉSSICA ARÉVALO LOPES	8.11	Aprovado
19	Civil	057.XXX.979-XX	DIEGO LUCAS MEDEIROS SOUZA	8.03	Aprovado
20	Civil	025.XXX.929-XX	NELINHO KUKLA	7.39	Aprovado

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.254/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17333/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ituporanga/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.019/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16398/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 32.

**TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.19.23.017/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18294/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Civil	098.XXX.999-XX	CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES	APROVADO
Civil	094.XXX.219-XX	CRISTIANO METZ	APROVADO
Civil	004.XXX.600-XX	EMERSON PINTO KRAETZIG	APROVADO
Civil	075.XXX.599-XX	MAICON KLAGENBERG	APROVADO
Civil	060.XXX.979-XX	VALDIR VIER	APROVADO
Civil	526.XXX.039-XX	VALMOR ERNESTO MARANGON	APROVADO
Civil	035.XXX.859-XX	VANDERLEI FELDHAUS	APROVADO
3º Sgt	0930099-6-1	THIAGO BETTIO	APROVADO
3º Sgt	0929607-7-1	TIAGO SIDNEI BIEGER	APROVADO
Cb	0390366-4-1	RAFAEL LAUXEN	APROVADO
Cb	0932269-8-1	THIAGO CASPERS	APROVADO
Cb	0653402-3-1	ELOI JOSE FRANZ	APROVADO
Cb	0931860-7-1	JARDEL MAICON FAUST	APROVADO
Cb	0927746-3-1	ALLAN TIAGO VOGT	APROVADO
Cb	0932199-3-1	CASSIANE ZAPPANI	APROVADO
Cb	0340205-3-1	LUCAS BIANCHI	APROVADO
Cb	0930105-4-1	UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES	APROVADO
Cb	0933584-6-1	JOICE VIDORI ZANIN	APROVADO

Cb	0930961-6-1	RAFAEL MEURER DA ENCARNACAO	APROVADO
Cb	0931733-3-1	JOCILEI CARLOS TONET	APROVADO
Cb	0931840-2-1	FERNANDO BOFF	APROVADO
Cb	0933575-7-1	PAULO RICARDO DA SILVA	APROVADO
Sd	0691893-0-1	DAVI DE CARVALHO HACH	APROVADO
Sd	0692140-0-1	BRUNO ALUIS CHIODI	APROVADO
Sd	0692117-5-1	GABRIEL POMPEU SANTOS	APROVADO

**RESOLUÇÃO Nº 11-23-DiE**, de 22 de agosto de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Gestor de Operações Aéreas (CGOA)

O DIRETOR INTERINO DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DiE e conforme processo SGPe CBMSC 22187/2023, o Projeto Pedagógico do Curso de Gestor de Operações Aéreas (CGOA).

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 22187/2023)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 905-23-ComdoG, de 16 de agosto de 2023, do Sd BM Mtbl 615374-7 GUSTAVO JAHN BESSA, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 17 e 18 de agosto de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21472/2023)

#### **II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **FUNÇÕES DIVERSAS - Corregedoria-Setorial da DSCI/CBMSC**

**PORTARIA N° 1-DSCI/CBMSC, de 10/08/2023**

Exonerar da função de Corregedor-Setorial da DSCI/CBMSC o Maj BM FÁBIO FREGAPANI SILVA, matrícula n° 392208-1, e nomear o Maj BM FELIPE GELAIN, Mtcl 929349-3, Sub Diretor de Segurança Contra Incêndio (DSCI/CBMSC), para exercer as funções de Corregedor Setorial da DSCI/CBMSC, a contar de 12 de junho de 2023, conforme Portaria n° 515/CBMSC de 31/07/2023.

TC BM WILLYAN FAZZIONI

Diretor Interino da DSCI/CBMSC (SGPe CBMSC 16093/2023 CBMSC))

**FUNÇÕES DIVERSAS - Corregedoria-Setorial da 1ª RBM**

**PORTARIA N° 12-23-1ª RBM, de 16/08/2023**

EXONERAR da função de Corregedor-Setorial da 1ª RBM o TC BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS e NOMEAR o Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, Ajudante da 1ª RBM, para exercer as funções de Corregedor-Setorial da 1ª RBM, a contar de 1º de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 21475/2023)

**FUNÇÕES DIVERSAS - DiE do CBMSC**

No período de 10/07/2023 a 31/07/2023 passou a responder pela DiE do CBMSC o TC BM Mtcl 0365246-7 LUIS GUSTAVO DOS ANJOS, Comandante do CEBM do CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, TC BM Mtcl 0927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN.

**III - DIRETORIA DE PESSOAL**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Sd BM Mtcl 691849-2 LEANDRO MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, lotado no 1º/1º/2ª/3º BBM – Benedito Novo, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2608 (dois mil seiscentos e oito) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20079/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sgt BM Mtcl 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER, lotado no 1º/3ª/9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1086 (mil e oitenta e seis) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21227/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 615386-0 LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI, lotado no 1º/4º/1ª/14º BBM – Ponte Serrada, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3027 (três mil e vinte e sete) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20949/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932376-7 ISRAEL HONORIO DE SOUZA, lotado no 1º/2ª/4º BBM - Içara, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3090 (três mil e noventa) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e

5. archive-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20886/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 959204-0 RICARDO CLAYTON RIBEIRO, lotado no 2º/2ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2219 (dois mil duzentos e dezenove) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20117/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 959204-0 RICARDO CLAYTON RIBEIRO, lotado no 2º/2ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 310 (trezentos e dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20117/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO, lotado no 1º/2ª/4º BBM - Içara, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2578 (dois mil quinhentos e setenta e oito) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos

estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20878/2023)

### **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Na solicitação contida no requerimento, do qual o ST BM RR, Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, requer a desaverbação do tempo de serviço prestado ao INSS sendo de 3 (três) anos, 1 (um) mês, 6 (seis) dias averbados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (páginas 5-6).

Considerando que o militar utilizou desta averbação do tempo de serviço prestado ao INSS para fins das promoções de 2º Sgt, 1º Sgt e ST pelo critério de merecimento (páginas 7-9) ocorrendo vantagem funcional.

Diante disso, opino pelo indeferimento com base no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (SGPe CBMSC 21529/2023)

Na solicitação contida no requerimento, do qual o ST BM RR, Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, requer a desaverbação do tempo de serviço prestado ao INSS sendo de 3 (três) anos, 1 (um) mês, 6 (seis) dias averbados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com base nas informações prestadas pelo CEM e art. 9º do Decreto Estadual nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. indefiro;
2. publique-se em BCBM; e
3. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21529/2023)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

#### **DESPACHO DECISÓRIO N° 61/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 19365/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, datado de 18 de julho de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 756-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 19543/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 916553-3 IVAN MANOEL SILVEIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 916553-3 IVAN MANOEL SILVEIRA, datado de 22 de junho de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 761-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 20292/2023

ASSUNTO: Nexo Causal

Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 931869-0 Ricardo Fernando Wunsch, datado de 2 de agosto de 2023, o qual requer a instauração de Nexo Causal para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual, em face do que preceitua o art. 23 da NGA nº 57/70.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, e conforme Ata para Verificação de Nexo Causal nº 252/FS-3º BPM/2023, dou o seguinte DESPACHO:

a. concordo com o parecer do 1º Ten PM Med Mtcl 933886-1 FERNANDO CAMINA BOLDRINI, médico da Formação Sanitária do 2ª CRPM, que opina pelo indeferimento de Nexo Causal;

- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 765-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

Na solicitação contida através do Ofício nº 113-23-BOA, o qual solicita a sustação das férias do Cel BM RR Mtcl 919729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER, do BOA - Florianópolis, a contar de 18 de agosto de 2023, decorrente da necessidade do serviço devido a escala operacional de Comandante de aeronave de asa fixa e rotativa, sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 23 de novembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BCBM; e
- 4. archive-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21392/2023)

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 512/CBMSC, de 28/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e processo CBMSC 18962/2023 pelo período de 2 (dois) anos, para KAROLINE FURGHESTTI FARIAS, Cb do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 929656-5, a contar de 29 de julho de 2023.

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.080 de 11/08/2023)

#### **PORTARIA Nº 517/CBMSC, de 31/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do Batalhão de Ajuda Humanitária, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 521/CBMSC, de 31/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923196-0 JOSÉ LUIZ RODRIGUES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 1º de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 522/CBMSC, de 31/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 1º de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 526/CBMSC, de 2/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 914.706-3 JORGE LAZZARIS, para atuar em função administrativa no 3º BBM – Blumenau, no período de 19/08/2023 a 18/08/2025, conforme processo CBMSC 20173/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 527/CBMSC, de 2/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, DALTON TEIXEIRA PATRICIO, Mtcl 920447-4, 3º Sgt da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 1º de agosto de 2023.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA Nº 528/CBMSC, de 3/08/2023.**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS da 3ª RBM - Chapecó para o CCS - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 17815/2023. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de julho de 2023, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932455-0 ALESSANDRO GARCIA do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 17871/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de julho de 2023, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929064-8-02 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA do 13º BBM - Balneário Camboriú para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 18340/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931807-0 MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER do 2º/2º/3ª/7º BBM - Baln. Barra do Sul para o 3º/3ª/7º BBM - Araquari - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 18930/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para a 3ª/8º BBM - Braço do Norte - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 18709/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 396269-5 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 18932/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATÉ do 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul para o 1º/1º/1ª/15º BBM - Trombudo Central - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19065/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de julho de 2023, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692134-5 FELIPE FORTUNATO CARDOSO do 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul para o 1º/1º/1ª/15º BBM - Trombudo Central - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19097/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de julho de 2023, munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES da 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste

para o 1º/3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19011/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para a 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19011/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos para o 1º/3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19011/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931801-1 ALEXANDRE ARALDI do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19177/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 18934/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO do 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas para o 10º/2ª/CEBM - Joaçaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19307/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931888-7 CRISTIANO BERNARDI do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19304/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI da 3ª/14º BBM - Xaxim para a 3ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19890/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 359924-8 WILIAN BERNARDO BERTON do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19860/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 927158-9 MARCOS DUARTE DA SILVA do 3º/1ª/15º BBM - Ituporanga para o 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19274/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de julho de 2023, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA do 1º/2º/1ª/15º BBM - Presidente Getúlio para o 2º/1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 19990/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 529/CBMSC, de 4/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 920.773-2 GILBERTO MAURÍLIO DE ABREU, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 485/CBMSC/2019, deixando de atuar no 10º BBM – São José, para atuar em função administrativa na 2ª/10º BBM - Palhoça, no período de 7/08/2023 a 10/12/2023, conforme processos CBMSC 14298/2019 e CBMSC 20333/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 530/CBMSC, de 4/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, Maj BM Mtcl 929077-0-02 CRISTIANO BRANDÃO, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 531/CBMSC, de 4/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/8º BBM), com sede em Capivari de Baixo – SC, ST BM Mtcl 920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO, com efeitos a contar de 16 de junho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/8º BBM), com sede em Capivari de Baixo – SC, 1º Sgt BM Mtcl 350676-2 FÁBIO CLAUDINO FERREIRA, com efeitos a contar de 16 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 533/CBMSC, de 4/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 911.975-2 ROGÉRIO DE SOUZA CORRÊA

a contar de 3/08/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SEA 12635/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 534/CBMSC, de 7/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei n 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e processo CBMSC 20255/2023 pelo período de 2 (dois) anos, para LUÍS AUGUSTO IZEPPI BRAGA, Cb do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 395716-0, a contar de 3 de agosto de 2023.

Florianópolis, 7 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 537/CBMSC, de 14/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o grupo de trabalho encarregado da confecção do projeto para o Programa de Parceria e Investimento (PPI) visando fomentar as atividades realizadas na Operação Veraneio do CBMSC, os seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA;
- II - Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA;
- III - Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI;
- IV - Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES;
- V - Maj BM Mtcl JUCIANE DA CRUZ MAY;
- VI - Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES;
- VII - Maj BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO;
- VIII - Maj BM Mtcl 920.662-0 JACSON DE SOUZA;
- IX - Maj BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINÍCIUS ABRE;
- X - Maj BM Mtcl 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;
- XI - Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;
- XII - Cap BM ROBERTO ROSA MACHADO;
- XIII - Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI;
- XIV - 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA;
- XV - 1º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES;

Art. 2º A proposta final deve ser apresentada até o dia 8 de novembro de 2023.

Art. 3º Além dos membros nomeados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de

Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe Processo CBMSC 21026/2023)

**PORTARIA Nº 538/CBMSC, de 8/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 912.442-0 Gregório SILVEIRA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º/1º/1ª/14º BBM – Faxinal dos Guedes, no período de 11/08/2023 a 10/08/2025, conforme processo CBMSC 20669/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

**PORTARIA Nº 539/CBMSC/2023, de 8/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, bem como nas deliberações nº 1058/2022, de 19 de maio de 2022 e nº 0745/2023 de 11 de julho de 2023, ambas do Grupo Gestor do Governo. RESOLVE:

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Praças a ser realizado no CEBM e nas UEFS, conforme respectiva escolha, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 5-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 411/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023, os candidatos, abaixo relacionados:

**Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados no CFP 2023 – Masculino**

Class	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final	Escolha da Vaga
1	419002951	GUSTAVO AURELIO CIFUENTES	092.XXX.XXX-84	8,54	Lages
2	419002961	NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR	023.XXX.XXX-60	8,43	Chapecó
3	419003083	JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES	086.XXX.XXX-57	8,36	Florianópolis
4	419002493	KEVIN DE SOUZA	092.XXX.XXX-12	8,17	Florianópolis

5	419000807	EULLER PRÁ DA SILVA	066.XXX.XXX-81	8,13	Florianópolis
6	419003398	MATHEUS DA SILVA COÊLHO	091.XXX.XXX-60	8,13	Florianópolis
7	419000850	LUIZ CARLOS MACHADO JÚNIOR	092.XXX.XXX-79	8,1	Florianópolis
8	419001589	MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA	088.XXX.XXX-05	7,98	Florianópolis
9	419001237	ISMAEL BICICGO BERLANDA	095.XXX.XXX-81	7,98	Chapecó
10	419000638	HÉLIO CESAR DE MELO	103.XXX.XXX-01	7,98	Florianópolis
11	419002678	FRANCISCO FRAGA BIANCHI SAVI	102.XXX.XXX-03	7,97	Florianópolis
12	419001488	GUILHERME PEREIRA LEAL	105.XXX.XXX-40	7,94	Florianópolis
13	419000612	ARTHUR FLÁVIO DA SILVA	107.XXX.XXX-96	7,93	Florianópolis
14	419000894	THIAGO PAIM ALFLEN	102.XXX.XXX-43	7,9	Florianópolis
15	419004698	JOÃO VICTOR CARDOSO	108.XXX.XXX-23	7,87	Blumenau
16	419000955	LUCAS HABLE MUSSATTO	115.XXX.XXX-05	7,8	Florianópolis
17	419003678	GUSTAVO IENCZAK MELCHORS	100.XXX.XXX-55	7,78	Florianópolis
18	419004074	NÍCOLAS LOSS MATTEI	020.XXX.XXX-21	7,78	Chapecó
19	419000599	MIGUEL GONÇALO LEMA	095.XXX.XXX-96	7,71	Florianópolis
20	419004817	BRUNO LUIZ FERREIRA	091.XXX.XXX-10	7,68	Blumenau
21	419001023	ARTHUR HENRIQUE LOOS	070.XXX.XXX-41	7,66	Blumenau
22	419002700	STÉFANO RAFAEL RECH	079.XXX.XXX-69	7,65	Joaçaba
23	419002444	VITOR HENRIQUE PARIZOTTO	084.XXX.XXX-21	7,64	Joaçaba
24	419004948	RUAN PEREZ PIRES	851.XXX.XXX-72	7,58	Florianópolis
25	419004921	ADRIANO GOUVÊA DE A. F. DE AZEVEDO	147.XXX.XXX-12	7,56	Florianópolis
26	419005185	GEAN AUGUSTO RODRIGUES	032.XXX.XXX-13	7,56	Chapecó
27	419004413	OTAVIO BOLAN DE SOUZA (SUB JUDICE)	105.XXX.XXX-36	7,55	Florianópolis
28	419004491	RICARDO ISMAEL MURARO BECHE	087.XXX.XXX-67	7,55	Florianópolis
29	419005202	VITOR PEREIRA WEISHEIMER	063.XXX.XXX-01	7,54	Florianópolis
30	419000217	VINÍCIUS DE ALMEIDA COELHO	131.XXX.XXX-70	7,54	Florianópolis
31	419001155	RAFAEL BORGES MACHADO	024.XXX.XXX-09	7,52	Florianópolis
32	419003591	MATHEUS VEFAGO PAULO RIBEIRO	853.XXX.XXX-59	7,51	Florianópolis
33	419001654	EDUARDO MIGUEL SCHMITZ	105.XXX.XXX-27	7,49	Florianópolis

34	419000021	BRUNO RICARDO CAYE	099.XXX.XXX-70	7,49	Chapecó
35	419001522	GUSTAVO ESMERALDINO FIRMINO	101.XXX.XXX-70	7,48	Florianópolis
36	419001630	FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA	047.XXX.XXX-58	7,47	Florianópolis
37	419003251	IGOR MARTINS FONTENELE ROCHA	142.XXX.XXX-55	7,42	Blumenau
38	419001418	IGOR EDUARDO PEREIRA	105.XXX.XXX-74	7,42	Joaçaba
39	419001377	LUIZ GUSTAVO DAVET	105.XXX.XXX-90	7,42	Blumenau
40	419002597	WESLEN ROSA MENDES	097.XXX.XXX-64	7,4	Florianópolis
41	419002798	JORGE HENRIQUE DERNER ZOPELARO	105.XXX.XXX-09	7,4	Florianópolis
42	419003746	JOÃO VITOR DOS SANTOS	103.XXX.XXX-19	7,39	Florianópolis
43	419000761	RAFAEL HENRIQUE KARLING NUNES	083.XXX.XXX-10	7,38	Florianópolis
44	419001777	MATEUS DA SILVA	098.XXX.XXX-45	7,37	Florianópolis
45	419006211	MATHEUS EIDT	089.XXX.XXX-40	7,36	Chapecó
46	419001318	VITOR MATEUS OLIVEIRA	100.XXX.XXX-02	7,36	Florianópolis
47	419004634	MOISÉS MAGERANT DA SILVA	123.XXX.XXX-79	7,34	Rio do Sul
48	419002254	JOÃO CARLOS VIEIRA JUNIOR	100.XXX.XXX-08	7,32	Florianópolis
49	419001224	GABRIEL DOS SANTOS KRETZER	093.XXX.XXX-65	7,32	Florianópolis
50	419002514	PAULO CÉSAR DE MELLO REIS	109.XXX.XXX-00	7,32	Blumenau
51	419001438	LUCAS MACHADO SANTIAGO SILVA	095.XXX.XXX-80	7,31	Florianópolis
52	419001669	LUANN KAYO SANTANA	869.XXX.XXX-34	7,31	Blumenau
53	419003373	MARCOS ROBERTO DUARTE JUNIOR	076.XXX.XXX-05	7,31	Florianópolis
54	419003217	ITAMAR FERNANDES JÚNIOR	119.XXX.XXX-56	7,3	Florianópolis
55	419004238	JOEL ANTON	087.XXX.XXX-47	7,29	Chapecó
56	419003866	ALEXANDRE FRANZ	072.XXX.XXX-89	7,29	Chapecó
57	419003624	AFONSO ERICK FERNANDES BATALHA	389.XXX.XXX-40	7,28	Chapecó
58	419001136	JEFFERSON MICHEL ESGANZELA PEREIRA	082.XXX.XXX-50	7,28	Joaçaba
59	419000016	TELMO FREITAS JUNIOR	074.XXX.XXX-40	7,27	Florianópolis
60	419005716	ANTÔNIO DE BARROS NETO	116.XXX.XXX-50	7,27	Florianópolis
61	419000323	GIULIO PAVAN BIF	107.XXX.XXX-12	7,26	Florianópolis
62	419003874	ALEXANDRE FERREIRA MENDES	092.XXX.XXX-07	7,25	Blumenau

63	419002722	JOSÉ MANOEL SOUZA VICENTE	108.XXX.XXX-83	7,24	Blumenau
64	419003316	ANDRÉ BECKER	092.XXX.XXX-02	7,23	Chapecó
65	419000201	EDUARDO RIEMER KUHN	110.XXX.XXX-41	7,23	Chapecó
66	419003658	JOÃO HENRIQUE MACHADO ROSA	097.XXX.XXX-40	7,22	Blumenau
67	419001546	ROGER MOTTA DA SILVA	095.XXX.XXX-06	7,2	Lages
68	419003315	NATAN FELIPE GANDOLFI JARDIM	089.XXX.XXX-85	7,19	Blumenau
69	419001686	LEONARDO ANDRÉ FELIPE CARNEIRO NUNES	076.XXX.XXX-75	7,18	Chapecó
70	419004297	FERNANDO PACHECO MARTINS	053.XXX.XXX-28	7,18	Chapecó
71	419003199	NYCOLAS BORBA	114.XXX.XXX-93	7,18	Blumenau
72	419000586	GUSTAVO NARDI HERBERT	086.XXX.XXX-74	7,18	Chapecó
73	419003834	GUSTAVO VILA NOVA SILVEIRA	119.XXX.XXX-56	7,18	Blumenau
74	419006241	LORENÇO RUBENS SERAFIM DE OLIVEIRA	096.XXX.XXX-10	7,17	Blumenau
75	419001412	ALISSON MARCHI	094.XXX.XXX-44	7,16	Blumenau
76	419003982	LUAN DA SILVA AMORIN	097.XXX.XXX-74	7,16	Lages
77	419003215	GUILHERME S. BUNN GONÇALVES	088.XXX.XXX-77	7,16	Blumenau
78	419000029	FÁBIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI	125.XXX.XXX-03	7,16	Blumenau
79	419000072	THAUAN SOUZA DA SILVA	057.XXX.XXX-35	7,15	Blumenau
80	419001543	JACKSON LINSMEYER	061.XXX.XXX-66	7,15	Blumenau
81	419005656	LUCAS DAMASO DA SILVEIRA	110.XXX.XXX-76	7,15	Joaçaba
82	419002135	GUILHERME BORGES RAMOS	094.XXX.XXX-33	7,14	Rio do Sul
83	419001429	DJONATAN MARTINS DA SILVA	105.XXX.XXX-01	7,14	Blumenau
84	419006561	ANDRÉ FELIPE DE FRANÇA VIEIRA	106.XXX.XXX-97	7,14	Blumenau
85	419004495	JOÃO HENRIQUE LEFFER DA SILVA	088.XXX.XXX-36	7,14	Blumenau
86	419001541	LUIZ FELIPE MENDONÇA	087.XXX.XXX-28	7,13	Blumenau
87	419000931	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	050.XXX.XXX-98	7,12	Blumenau
88	419001427	LUCAS GONÇALVES MEZARI	048.XXX.XXX-90	7,1	Blumenau
89	419005136	GUSTAVO DE SOUZA DAVILA	113.XXX.XXX-45	7,1	Lages
90	419001282	MATHEUS HENRIQUE ZANUZZO BIAZUS	052.XXX.XXX-60	7,1	Chapecó
91	419002061	MARCO VINICIUS FELIX	104.XXX.XXX-47	7,09	Blumenau

92	419006425	GLAUBER MENEZES	035.XXX.XXX-14	7,09	Rio do Sul
93	419001143	RAFAEL OSCAR DE MELO	086.XXX.XXX-07	7,09	Blumenau
94	419000674	MAURICIO CHAGAS DE SOUZA	099.XXX.XXX-27	7,08	Rio do Sul
95	419003829	BRENO PEREIRA DELA BRUNA	046.XXX.XXX-23	7,07	Rio do Sul
96	419001800	GABRIEL MORESCO VIEIRA	095.XXX.XXX-03	7,07	Rio do Sul
97	419002943	MAURICIO LUIZ ZANOTELLI	060.XXX.XXX-03	7,07	Chapecó
98	419002633	FELIPE KOELLN SOETHE	077.XXX.XXX-44	7,06	Chapecó
99	419002443	PAULO DA SILVA S. JUNIOR (SUB JUDICE)	984.XXX.XXX-30	7,05	Chapecó
100	419000732	ISAAC DE ALMEIDA MARTINS	120.XXX.XXX-55	7,05	Rio do Sul
101	419004872	ELIAS BESLER DEUNER	093.XXX.XXX-35	7,05	Chapecó
102	419004231	PAULO CESAR VACHINSKI	128.XXX.XXX-66	7,05	Rio do Sul
103	419001620	GABRIEL FELIPE MARCON	083.XXX.XXX-19	7,04	Rio do Sul
104	419000877	GUSTAVO HOFFMANN ROSAR	051.XXX.XXX-64	7,04	Rio do Sul
105	419001457	LUCAS MENDES WESTRUPP CORREA	097.XXX.XXX-03	7,03	Lages
106	419003842	LAURINDO NETO DO AMPARO KOERIG	097.XXX.XXX-08	7,03	Rio do Sul
107	419001022	GUSTAVO BOURDOT BACK (SUB JUDICE)	100.XXX.XXX-64	7,03	Rio do Sul
108	419001133	MATEUS MELO MARTINS	105.XXX.XXX-48	7,03	Rio do Sul
109	419001111	PAULO ANDRÉ DUFFECK	112.XXX.XXX-80	7,03	Rio do Sul
110	419005152	DIOGO SILVA DOS REIS	090.XXX.XXX-38	7,02	Lages
111	419002585	GABRIEL CARLOS RECKZIEGEL	066.XXX.XXX-10	7,02	Chapecó
112	419001157	ARIEL DOS ANJOS	098.XXX.XXX-56	7,02	Rio do Sul
113	419002930	YVENS FRIEDRICH DE OLIVEIRA	709.XXX.XXX-32	7,01	Lages
114	419004156	IVONEI MARTINAZZO	105.XXX.XXX-55	7	Curitibanos
115	419001756	LUCAS DA SILVA BARBOZA	024.XXX.XXX-11	7	Chapecó
116	419006192	RONALDO ALVES DE MELO (SUB JUDICE)	126.XXX.XXX-40	7	Rio do Sul
117	419001790	LUCAS FRANCISCO POSSA	017.XXX.XXX-71	6,99	Chapecó
118	419002660	LUCAS GUILHERME PEREIRA	127.XXX.XXX-18	6,99	Rio do Sul
119	419000473	GABRIEL MINCARONE DE CASTRO	064.XXX.XXX-12	6,98	Lages
120	419001932	WILLIAN SOUZA MORGAN	103.XXX.XXX-06	6,98	Lages

121	419001853	WOLFGANG BLODORN MUHLBRANDT	113.XXX.XXX-74	6,98	Joaçaba
122	419004539	LUIZ GUSTAVO BENTO	099.XXX.XXX-94	6,97	Rio do Sul
123	419005398	PABLO MENEGAZ DA SILVA	081.XXX.XXX-17	6,97	Joaçaba
124	419000094	GEAN MICHEL TEIXEIRA	097.XXX.XXX-06	6,96	Curitibanos
125	419004084	CÉSAR DA ROSA PAIVA	032.XXX.XXX-21	6,95	Chapecó
126	419004037	HUDSON MEINSCHIN	105.XXX.XXX-24	6,95	Curitibanos
127	419000258	GUILHERME MINOSSO ERLO	061.XXX.XXX-00	6,94	Chapecó
128	419000601	JHONATA DE FREITAS	088.XXX.XXX-07	6,94	Lages
129	419004654	GUSTAVO DOS SANTOS LAMARQUE	105.XXX.XXX-80	6,94	Rio do Sul
130	419000730	RICARDO NILDO DA SILVA JUNIOR	121.XXX.XXX-60	6,94	Rio do Sul
131	419002229	IGOR FERREIRA DA SILVA	103.XXX.XXX-02	6,93	Rio do Sul
132	419004752	PAULO VÍCTOR RODRIGUES FIGUEIREDO	018.XXX.XXX-20	6,93	Rio do Sul
133	419002258	GABRIEL DIAS SOARES	094.XXX.XXX-00	6,93	Rio do Sul
134	419005805	VICTOR STINGHEN MORETÃO	090.XXX.XXX-75	6,93	Rio do Sul
135	419002841	WANDERSON KNOP DE LIMA	082.XXX.XXX-07	6,92	Rio do Sul
136	419001062	JOÃO PAULO RESENDE ARRUDA	136.XXX.XXX-64	6,92	Joaçaba
137	419004449	SYLAS DOS REIS DIAS	140.XXX.XXX-39	6,92	Lages
138	419001608	MATHEUS COELHO FERNANDES	104.XXX.XXX-97	6,92	Rio do Sul
139	419000130	ÉRIC GONÇALVES	108.XXX.XXX-89	6,92	Lages
140	419003656	PAULO HENRIQUE HOLLEWEGER	097.XXX.XXX-90	6,91	Joaçaba
141	419000255	DENNYS RIOS LOPES	035.XXX.XXX-93	6,91	Lages
142	419005706	ANDREY FERRAZ CARVALHO	037.XXX.XXX-80	6,91	Lages
143	419002589	GUSTAVO LEMBECK	987.XXX.XXX-04	6,9	Curitibanos
144	419006538	EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	089.XXX.XXX-63	6,9	Lages
145	419001045	FABIANO MARQUES DOS PASSOS JUNIOR	119.XXX.XXX-48	6,9	Joaçaba
146	419000219	GABRIEL ALVES DE SOUZA	115.XXX.XXX-22	6,9	Joaçaba
147	419002693	LUÍS FERNANDO ARALDI	105.XXX.XXX-05	6,89	Joaçaba
148	419005276	JULIO WIELEWICKI FARINHA	085.XXX.XXX-00	6,89	Curitibanos
149	419002196	LUAN GUSTAVO BAUTITZ DE SOUZA	105.XXX.XXX-09	6,88	Lages

150	419001205	ROBSON RIBEIRO FERNANDES	105.XXX.XXX-32	6,88	Lages
151	419003442	PEDRO PAULO DA ROSA FLORÊNCIO JÚNIOR	114.XXX.XXX-06	6,87	Lages
152	419000161	PEDRO DOS SANTOS MARTINS	093.XXX.XXX-54	6,86	Lages
153	419001025	CAETANO CAVALCANTI B. DE MELO NETO	055.XXX.XXX-02	6,85	Joaçaba
154	419002542	LUCAS MARION ROVANI (SUB JUDICE)	071.XXX.XXX-76	6,85	Curitibanos
155	419003805	WILLIAM HENRIQUE AMORIM	086.XXX.XXX-40	6,84	Curitibanos
156	419002625	TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA	093.XXX.XXX-28	6,83	Lages
157	419006244	ANDERSON TEODORO	083.XXX.XXX-11	6,83	Joaçaba
158	419004128	NICOLAS MACIEL	100.XXX.XXX-27	6,83	Curitibanos
159	419004055	DANIEL SCHMOELLER	051.XXX.XXX-35	6,83	Joaçaba
160	419001409	RENZO RODRIGO CIPRIANO	102.XXX.XXX-40	6,83	Lages
161	419000472	GUILHERME NETO DOS SANTOS	077.XXX.XXX-01	6,82	Lages
162	419002672	LUAN TENFEN	089.XXX.XXX-74	6,82	Lages
163	419003015	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	092.XXX.XXX-84	6,81	Joaçaba
164	419004182	RAFAEL MUNHOZ MACHADO	028.XXX.XXX-59	6,81	Lages
165	419001900	JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-00	6,81	Lages
166	419005153	IGOR EDUARDO LEITES	116.XXX.XXX-54	6,81	Lages
167	419002511	TAILAN MANFROI	094.XXX.XXX-40	6,8	Joaçaba
168	419000596	DANIEL BITENCOURTT	088.XXX.XXX-64	6,79	Lages
169	419000245	RAFAEL GUSTAVO WOLHMUTH	083.XXX.XXX-03	6,79	Joaçaba
170	419002653	VITOR GHISLANDI PATRICIO	098.XXX.XXX-70	6,79	Joaçaba
171	419001783	VICTOR ANTONIO DIAS	126.XXX.XXX-40	6,79	Joaçaba
172	419003933	VINÍCIUS SIANI MONTORO	410.XXX.XXX-01	6,78	Joaçaba
173	419000804	LUCAS PEREIRA FLORINDO	081.XXX.XXX-80	6,78	Joaçaba
174	419006058	BRUNO CITTADIN DOS SANTOS	099.XXX.XXX-77	6,78	Joaçaba
175	419003597	MARCOS EBERHARDT ARNOLD	108.XXX.XXX-75	6,78	Joaçaba
176	419005126	LUIZ FELIPE FLORÊNCIO AGUIAR	439.XXX.XXX-80	6,78	Joaçaba
177	419004066	RAEL PABLO PANCZNIAKI	096.XXX.XXX-89	6,78	Joaçaba

178	419000266	MATHEUS HENRIQUE CARGNIN STRELLO	098.XXX.XXX-48	6,78	Curitibanos
179	419001714	LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS	096.XXX.XXX-06	6,77	Curitibanos
180	419001332	JULIANO DE LIMA	095.XXX.XXX-80	6,77	Curitibanos
181	419002760	MARCOS PAULO DA S. COSTA (SUB JUDICE)	101.XXX.XXX-63	6,76	Curitibanos
182	419000988	RAFAEL MASNIK ANTON	105.XXX.XXX-90	6,76	Curitibanos
183	419002953	GUILHERME ADRIANO	122.XXX.XXX-96	6,76	Curitibanos
184	419005306	MAURICIO RICARDO DE FAVERI	060.XXX.XXX-61	6,75	Curitibanos
185	419000772	VINICIUS MATTOS PLACIDO	120.XXX.XXX-74	6,75	Curitibanos
186	419003093	GIORDANO BUFFON	101.XXX.XXX-25	6,75	Curitibanos
187	419002534	RODRIGO ALBIERO	078.XXX.XXX-00	6,74	Curitibanos
188	419000024	MARIO JUNIOR SAUERESSIG	093.XXX.XXX-18	6,74	Curitibanos
189	419000010	LEONARDO MIGUEL LINHARES VELHO	057.XXX.XXX-16	6,74	Curitibanos
190	419004316	ÍCARO MORAES COELHO	062.XXX.XXX-08	6,73	Curitibanos
191	419005413	MATEUS MARTINHO	091.XXX.XXX-41	6,73	Curitibanos
192	419003583	LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO	104.XXX.XXX-79	6,73	Curitibanos
193	419002048	VINICIUS DOS SANTOS	096.XXX.XXX-02	6,72	Lages
194	419005832	SAMUEL MITKUS (SUB JUDICE)	097.XXX.XXX-41	6,72	Curitibanos
195	419005621	ROGERSON RIBEIRO	073.XXX.XXX-59	6,71	Curitibanos
196	419005904	TIAGO MATTOS DOS ANJOS	093.XXX.XXX-95	6,7	Curitibanos
197	419004394	EDUARDO MANOEL GARCIA DA SILVA	098.XXX.XXX-96	6,7	Curitibanos
198	419005652	DOUGLAS AMARAL SILVA	098.XXX.XXX-46	6,7	Curitibanos
199	419003324	NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA	057.XXX.XXX-89	6,7	Joaçaba
200	419004421	GABRIEL DE SOUZA SILVEIRA	067.XXX.XXX-76	6,7	Chapecó
201	419000327	FELIPE ROSA PEDROSO	125.XXX.XXX-27	6,7	Chapecó
202	419004431	PEDRO MACIEL ARGOLO (SUB JUDICE)	057.XXX.XXX-21	6,7	Chapecó
203	419002148	GABRIEL CHAGAS FERMIANO VICENTE	087.XXX.XXX-25	6,69	Curitibanos

**Relação das Candidatas Incluídas e Matriculadas no CFP 2023 – Feminino**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Local do Curso</b>
1	419003881	TUANY ANDRADE DE BRITO	057.XXX.XXX-60	8,51	Florianópolis
2	419000643	SABRYNA BACK WEISS	108.XXX.XXX-45	8,09	Florianópolis
3	419002364	POLIANA DE CASTRO	098.XXX.XXX-77	8	Chapecó
4	419004259	CAROLINE DA SILVA GARCIA	093.XXX.XXX-86	7,94	Florianópolis
5	419000785	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	057.XXX.XXX-83	7,9	Florianópolis
6	419001465	MARCELA SAMADIAN DE CASTRO MARIMON	069.XXX.XXX-26	7,87	Florianópolis
7	419000536	JÚLIA C. DA SILVA OSTETTO (SUB JUDICE)	080.XXX.XXX-09	7,69	Florianópolis
8	419000149	LUIZA GOMES PINTO	109.XXX.XXX-20	7,69	Florianópolis
9	419006088	JÉSSICA MADEIRA ALVES	105.XXX.XXX-43	7,65	Florianópolis
10	419001448	STELLA BUENO QUEIROZ	413.XXX.XXX-18	7,63	Florianópolis
11	419000937	JULIA BENTO MARTINS	082.XXX.XXX-82	7,61	Florianópolis
12	419001531	TAINÁ PAULI	059.XXX.XXX-12	7,61	Florianópolis
13	419000312	CAROLINE CAVALER MINATTO	093.XXX.XXX-08	7,59	Florianópolis
14	419000641	MAIARA FRANZ	096.XXX.XXX-56	7,52	Blumenau
15	419003353	NATHALIA DE SOUZA GOMES	120.XXX.XXX-89	7,44	Florianópolis
16	419000886	YONA GIULIA SANTOS	085.XXX.XXX-71	7,39	Florianópolis
17	419003723	JULIANA SOARES CAMPOS FERNANDES	080.XXX.XXX-96	7,37	Florianópolis
18	419005171	BEATRIZ GOULART MACHADO	065.XXX.XXX-70	7,35	Florianópolis
19	419001243	SAMANTA DOS SANTOS BILUK	076.XXX.XXX-50	7,33	Florianópolis
20	419000104	ANGELA ANDREIA DOLNY	062.XXX.XXX-00	7,32	Chapecó
21	419003154	GÉCICA ZANCHET	092.XXX.XXX-26	7,27	Chapecó
22	419002878	CAMILA HILLESHEIM	124.XXX.XXX-84	7,26	Florianópolis
23	419000667	JULIA DA SILVA KREMER	109.XXX.XXX-50	7,23	Florianópolis
24	419001153	KAROLLINE SOUZA RAMOS	011.XXX.XXX-88	7,22	Lages
25	419002299	FRANCINY SOUZA	106.XXX.XXX-82	7,18	Florianópolis
26	419000106	SARAH STUART DE SOUZA	126.XXX.XXX-80	7,16	Blumenau
27	419000541	AMANDA HELLEN MARCONDES	101.XXX.XXX-98	7,12	Joaçaba

28	419003220	SABRINA CIVIDINI	084.XXX.XXX-22	7,11	Blumenau
29	419003902	JÚLIA FERNANDES BARROSO	114.XXX.XXX-16	7,11	Blumenau
30	419003403	PAULA MORAES DUTRA	086.XXX.XXX-44	7,1	Blumenau
31	419001313	CRISTINE BIANCHINI	114.XXX.XXX-06	7,1	Blumenau
32	419002783	CRISLLENY LUZIA MARQUES	091.XXX.XXX-76	7,05	Rio do Sul
33	419003053	LARA ALICIA DA C. DOMINONI (SUB JUDICE)	068.XXX.XXX-90	7,05	Rio do Sul
34	419003332	JULIA BORN PUREZA	042.XXX.XXX-56	7,04	Rio do Sul
35	419006453	GIOVANNA PIVETI (SUB JUDICE)	137.XXX.XXX-60	7,03	Lages
36	419000062	IZABELA ADRIANO DE SOUZA	101.XXX.XXX-07	7,02	Chapecó
37	419004781	ISABELLA CREMER	121.XXX.XXX-46	7,01	Rio do Sul
38	419003101	KELIN DE CEZARO VOGT	032.XXX.XXX-73	7	Chapecó
39	419002271	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	405.XXX.XXX-60	7	Rio do Sul
40	419000111	BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER	069.XXX.XXX-63	7	Joaçaba
41	419004630	SAMIRA DA SILVA	124.XXX.XXX-99	6,99	Lages
42	419001268	NATASHA ANTONELLI GOERCK VERLINGUE	098.XXX.XXX-77	6,92	Chapecó
43	419003489	LETÍCIA MARTINS FREIRE	101.XXX.XXX-93	6,92	Lages
44	419000156	JULIANA BEATRIZ KOLLN	096.XXX.XXX-09	6,91	Lages
45	419003891	SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO	101.XXX.XXX-51	6,91	Curitibanos
46	419001399	MARIANE DE LIMA	091.XXX.XXX-18	6,91	Joaçaba
47	419001293	MARINA BROERING BORGES	088.XXX.XXX-58	6,91	Joaçaba
48	419001150	AMANDA BAMBERG ERTEL	083.XXX.XXX-44	6,87	Joaçaba
49	419000840	BRENA ANAISA TRINDADE	085.XXX.XXX-29	6,86	Curitibanos
50	419001894	BIANCA CAPPELLETTO	095.XXX.XXX-66	6,85	Curitibanos
51	419004002	CLARA INÊS DE CAMPOS LOPES	089.XXX.XXX-00	6,84	Curitibanos
52	419000726	ALYNE DE OLIVEIRA BORGES	090.XXX.XXX-60	6,84	Curitibanos

Art. 2º O candidato que por meio de Ordem Judicial prossiga no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiver nota suficiente para inclusão, será classificado como sub judice e incluído como efetivo excedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA N° 540/CBMSC/2023, de 8/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, bem como as deliberações nº 0116/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e nº 0745/2023 de 11 de julho de 2023, ambas do Grupo Gestor de Governo. RESOLVE:

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais a ser realizado no CEBM, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 4-2022/DP/CBMSC, de 28 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023, os candidatos, abaixo relacionados:

**Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados no CFO 2023 – Masculino**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
1	400001051	LUCAS DE LIMA TEIXEIRA	088.XXX.XXX-74	8,72
2	400002304	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA	075.XXX.XXX-95	8,5
3	400000060	LUCAS DE SOUZA	090.XXX.XXX-18	8,46
4	400000449	LUCAS CEREJA FRANCO	149.XXX.XXX-69	8,4
5	400000514	DOUGLAS RÉGIS	083.XXX.XXX-07	8,27
6	400002607	JOÃO VÍTOR RIOS FUCK	052.XXX.XXX-56	8,27
7	400001439	MAURÍCIO VELHO SCHIO	019.XXX.XXX-28	8,18
8	400000166	JOÃO PEDRO DE MEDEIROS	089.XXX.XXX-63	8,14
9	400000193	FELIPE VIANA DE PAULA LOBO	008.XXX.XXX-03	8,14
10	400000244	JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER	074.XXX.XXX-41	8,13
11	400001812	AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL	089.XXX.XXX-55	8,09
12	400000942	JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES	049.XXX.XXX-11	7,98

**Relação das Candidatas Incluídas e Matriculadas no CFO 2023 – Feminino**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
1	400002010	AMANDA ROCHO	858.XXX.XXX-53	8,22
2	400000979	ANDRESSA RIBEIRO POMPAS	017.XXX.XXX-07	8,06
3	400002665	EDYANE LOPES ANDRADE	102.XXX.XXX-85	7,93

Art. 2º O candidato que por meio de Ordem Judicial prossiga no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiver nota suficiente para inclusão, será classificado como sub judice e incluído como efetivo excedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA N° 541/CBMSC/2023, de 8/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei n° 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar n° 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar n° 801 de 1º de julho de 2022, Decreto n° 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto n° 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto n° 1.570 de 18 de novembro de 2021, em efetivo cumprimento da decisão exarada nos autos da Ação Declaratória n° 0303030-18.2018.8.24.0091. RESOLVE:

Art. 1º Incluir sub judice no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais a ser realizado no CEBM, nos termos do Edital n° 1-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria n° 203/CBMSC/2016 de 28 de março de 2016, prorrogado pela Portaria 81/CBMSC/2017 de 07 de março de 2017, o candidato GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA, CPF 043.XXX.XXX-71, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA N° 542/CBMSC, de 8/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3º/13º BBM), com sede em São João Batista – SC, Cb BM Mtbl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, com efeitos a contar de 26 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º

Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/13º BBM), com sede em São João Batista – SC, 1º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES, com efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA Nº 543/CBMSC, de 9/08/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, 1º Ten BM Mtcl 934626-0-02 DANIEL WEGNER SILVA, com efeitos a contar de 20 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, 1º Ten BM Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUIS KREUTZ, com efeitos a contar de 20 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA N 545/CBMSC/2023, de 9/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021. RESOLVE:

Art. 1º Incluir sub judice no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Praças, em efetivo cumprimento às suas respectivas determinações judiciais, nos termos do Edital nº 1-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria nº 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, os candidatos, abaixo relacionados, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

Inscrição	Nome	CPF	Nº Processo
81981	ANDERSON R. PINTO DE ALMEIDA (sub Judice)	062.XXX.XXX-25	0313173-13.2017.8.24.0023
79085	BRUNO LEVIS (sub Judice)	009.XXX.XXX-62	5024343-28.2021.8.24.0023
82380	IVAN LUIS KIRCHNER EIDT (sub Judice)	072.XXX.XXX-30	5030585-81.2022.8.24.0018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.081 de 14/08/2023)

**PORTARIA Nº 546/CBMSC/2023, de 9/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, em efetivo cumprimento da decisão exarada nos autos da Ação Declaratória nº 0308126-63.2014.8.24.0023. RESOLVE:

Art. 1º Incluir sub judice no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Praças, nos termos do Edital nº 3-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 151/CBMSC/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no DOE nº 19.812, de 9 de maio de 2014, o candidato JOÃO LUIS HILLESHEIM DA SILVA (Sub Judice), CPF 014.XXX.XXX-26, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.081 de 14/08/2023)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária KAMILI VITÓRIA GONÇALVES; Termo de Compromisso nº 12-2023; Início: 14/08/2023; Valor: R\$380; Lotação: Concórdia. (DOE Nº 22.079 de 10/08/2023)

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: LUAN CAVALINI; CPF 098.XXX.XXX-11; Termo de Compromisso nº 11-2023; Início: 18/07/2023; Lotação: CCS/Banda de Música. Com bolsa de R\$500,00.

**IV - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**DESPACHO**

Referência: Processo CBMSC 19766/2023

Na solicitação contida no Ofício nº 827-23-Comdo-G, de 14 de agosto de 2023, do Chefe do Estado-Maior Geral, Cel FABIANO BASTOS DAS NEVES, o qual solicita a sustação de férias do Maj BM Mtcl 927674-2, BRUNO AZEVEDO LISBÔA, lotado no Estado-Maior Geral, a contar de 22 de agosto de 2023, devendo gozar o restante das férias a contar do dia 1º de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. informa-se; e
4. publica-se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPº CBMSC 19766/2023)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo CBMSC 6116/2023

Trata-se, na origem, de pedido de anulação de punições, aplicadas nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD nº 105/2021/CBMSC, nº 127/2021/CBMSC e nº 199/2021/CBMSC, formulado pelo Sd BM Mtl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIN Costa, por suposta ofensa aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, decorrentes da alegada inépcia da portaria de instauração e do libelo acusatório dos referidos processos disciplinares, bem como por suposta inobservância aos princípios penais da correlação, da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade no momento da dosimetria da pena imposta ao acusado.

Em decisão proferida em 13 de junho de 2023, após análise detalhada dos cadernos processuais dos PADs acima referidos, e por verificar que os atos praticados pelas autoridades militares observaram a base principiológica constitucional e do direito penal e processual penal, foi negado provimento ao pedido de anulação (pp. 272/276).

Contra esta decisão, o interessado interpôs o presente Recurso de Reconsideração de Ato, sobre vindo novamente os autos para análise deste Comandante-Geral.

É o relatório necessário.

Inicialmente, cumpre-me a verificação dos requisitos de admissibilidade recursal, notadamente quanto à previsão legal para a interposição do aludido recurso.

A possibilidade de anulação de decisões no âmbito do processo administrativo disciplinar foi regulada pelo artigo 42 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar dos Militares do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

Art. 42 - A anulação da punição consiste em tornar sem efeito a aplicação da mesma.

§ 1º. - Deve ser concedida quando for comprovado ter ocorrido injustiças ou ilegalidade na sua aplicação.

§ 2º - Far-se-á em obediência aos prazos seguintes:

1) - em qualquer tempo e em qualquer circunstância, pelas autoridades especificadas nos itens 1), 2) e 3) do Art. 9º;

2) - no prazo de 60 dias, pelas demais autoridades.

§ 3º. - A anulação sendo concedida ainda durante o cumprimento de punição, importa em ser o punido posto em liberdade imediatamente

Da leitura do supracitado dispositivo legal, percebe-se que a busca pela anulação visa

corrigir injustiças ou ilegalidades na aplicação da penalidade disciplinar. O pedido, em verdade, trata-se de uma manifestação de inconformidade com os fundamentos da decisão ou visa atacar a regularidade do procedimento.

O pedido de anulação reveste-se da última possibilidade disponível ao acusado de alterar a situação jurídica a ele imposta, decorrente de uma decisão definitiva no âmbito administrativo.

Da forma como se apresenta a possibilidade de anulação no Decreto Estadual nº 12.112/1980, percebe-se claramente que esta possui natureza recursal. Isso porque o pedido de anulação apresenta-se como instrumento de rediscussão de uma decisão administrativa, representando, portanto, uma última ferramenta lançada à mão do militar para insurgir-se contra o ato que culminou em uma penalidade disciplinar.

Sobre a decisão proferida pela autoridade militar, em face do pedido de anulação, não resta mais ao interessado a possibilidade de interpor recurso, constituindo neste momento a coisa julgada administrativa, em definitivo.

A possibilidade de reconsideração de ato, prevista no artigo 51, inciso II, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, encontra-se restrita à solução proferida pela autoridade processante do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 58 do Decreto Estadual nº 12.112/1980, não sendo extensível para combater a decisão do pedido de anulação. Isso porque o pedido de reconsideração é dirigido apenas uma única vez e tão-somente à mesma autoridade originária que emitiu a primeira decisão, no presente caso, à solução conferida ao processo administrativo disciplinar, na origem.

Por esta razão, entendo que o recurso não deva ser conhecido, por ausência de previsão legal para a sua interposição contra a decisão que julgou o pedido de anulação da punição.

Ainda que fosse outro o entendimento e inobstante o esforço argumentativo apresentado nas razões recursais, tenho que a insurgência de igual modo não deveria ser conhecida. Obstina o recorrente, nesta esfera, revolver o mérito dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em seu desfavor, sem apresentar novos argumentos, provas ou documentos comprobatórios, limitando à reanálise do mérito administrativo e à rediscussão dos fundamentos consignados no Despacho Decisório de pp. 272-276.

Ante o exposto e por tudo que consta no processo:

I – Não conheço do recurso de reconsideração de ato apresentado pelo Sd BM Mtl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIN Costa, por ausência de previsão legal e exaurimento da via administrativa para rediscussão da matéria.

II – Determino a publicação do teor deste despacho em boletim.

III – Determino à Corregedoria-Geral que providencie a intimação formal do recorrente, a qual deverá ser comprovada nos autos e, ao final, arquivamento dos presentes autos.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGP e CBMSC 6116/2023)

**PORTARIA Nº 500/CBMSC, de 10/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão que deverá elaborar a proposta de alteração do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais de Santa Catarina, os seguintes bombeiros militares:

I - Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES, para atuar como presidente da comissão;

II - TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, para atuar como membro da comissão;

III - TC Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, para atuar como membro da comissão;

IV - TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, para atuar como membro da comissão;

V - TC BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, para atuar como membro da comissão;

VI - TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, para atuar como membro da comissão;

VII - Maj BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, para atuar como membro da comissão;

VIII - Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, para atuar como membro da comissão;

IX - Cap BM Mtcl 921298-1 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, para atuar como membro da comissão;

X - Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, para atuar como membro da comissão;

XI - Cap BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, para atuar como membro da comissão;

XII - Cap BM Mtcl 392279-0 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, para atuar como membro da comissão;

XIII - 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, para atuar como membro da comissão;

XIV - 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO, para atuar como membro da comissão;

XV - 1º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES COSTA, para atuar como membro da comissão.

Art. 2º O Chefe da BM-1 irá atuar como secretário da comissão.

Art. 3º Outras instituições colaboradoras poderão ser convidadas a participar das reuniões.

Art. 4º Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da proposta.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19387/2023)

**PORTARIA N° 536/CBMSC, de 10/08/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o grupo de trabalho encarregado da confecção do projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Incêndio Florestal, os seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Cap BM Mtcl 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO;
- II - Cap BM Mtcl 933675-3 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR;
- III - 1º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO;
- IV - 3º Sgt BM Mtcl 929653-0 JAQUES DOUGLAS ROMÃO;
- V - 3º Sgt BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA;
- VI - 3º Sgt BM Mtcl 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA;
- VII - Cb BM Mtcl 929127-0 DENYS RAFAEL DE SOUZA;

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Incêndio Florestal, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado-Maior Geral, no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Além dos membros nomeados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20995/2023)

**PORTARIA N° 544/CBMSC, de 14/08/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o grupo de trabalho encarregado da confecção do projeto para regionalização das Centrais de Emergência do CBMSC, os seguintes bombeiros militares presididos pelo mais antigo:

- I - Cel BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES;
- II - Cel BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA;
- III - Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA;
- IV - TC BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE;
- V - TC BM Mtcl DIEGO FELIPE MARZAROTTO;
- VI - Maj BM Mtcl 929346-9 ANDERSON LUÍS CIOTTA;
- VII - Maj BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA;
- VIII - Maj BM Mtcl 927094-9 RANGEL KEHL;
- IX - Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES ARAÚJO;

Art. 2º A proposta final deverá ser apresentada, para a aprovação do Chefe do Estado-Maior Geral, até o dia 9 de novembro de 2023.

Art. 3º Além dos membros nomeados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21028/2023)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 22482/2023.**